



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"

**ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, 7ª (SETIMA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo vereador: **Antonio Bento da Silva Neto**, contando com a presença dos demais vereadores: **Antonio Renê Acácio Ramalho, Ronaldo Alvarenga de Sousa, Thalles Sousa de Oliveira, Suely Almeida de Carvalho, José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho e João Ferreira Campos Neto**, após invocar a proteção de Deus o presidente declara aberta à presente sessão, na continuidade o presidente agradece a presença de todos os populares que se fazem presentes ao recinto e afirma que é uma grande satisfação ter a presença da população nesta casa e agradece as felicitações feita pelos colegas vereadores, secretários municipais, familiares, amigos, enfim de toda a população que lhe desejou um feliz aniversário nesse dia de hoje, data essa que o mesmo está completando mais um ano de vida, em seguida solicita ao secretário legislativo, **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça a leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no último dia vinte e três de novembro do ano em curso, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que estiveram presentes aquela sessão e que se fazem presentes à sessão de hoje. Na sequência faz se registrar a presença nesta casa do Dr. Vanderly





ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 7ª (SÉTIMA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017. 02/11

Pinto, assessor jurídico, Arliston Gerônimo, proprietário do blog Diamanteonline e do Sr. Manoel Vital, na continuidade dos trabalhos o presidente informa aos colegas vereadores a pauta da sessão de hoje, onde consta na mesma, para ser apreciado e votado o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 13/2017**, e por parte do Legislativo informa que se dispõe para análise o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2017** de autoria do vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa e a **Indicação Nº 02/2017** de autoria da vereadora Suely Almeida de Carvalho. Após anunciada a pauta do dia, o Exmº presidente Antonio Bento Neto, faz comunicar aos colegas vereadores que a ausência do vereador **ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES**, nesta sessão, se dar por motivos de saúde, tendo o mesmo enviado atestado à presidência desta casa, ficando justificando desta forma à sua falta. Prosseguindo, informa que a partir desse instante, esta corte passará a analisar o **PROJETO DE LEI Nº 013/2017**, de autoria do poder executivo, **QUE VISA INSTITUI O PROGRAMA RENDA MÍNIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após o presidente fazer a leitura da referida propositura, o mesmo solicita ao vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, que apresente o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, sobre a propositura em debate. Na sua leitura o vereador e relator da CLJ, declara que a citada Comissão, através do seu **parecer Nº 020/2017**, vota pela aprovação do projeto acima citado, com base no texto do projeto e da sua importância de cunho e caráter social para as famílias de baixa renda deste município. Após concluído a apresentação do parecer da CLJ sobre o projeto, o presidente solicita ao vereador **ANTONIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, líder do governo nesta casa, que faça a explanação do referido projeto ora em discussão, o nobre vereador inicia suas palavras saudando com um boa noite, o Exmo. presidente, os





ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 7ª (SÉTIMA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017. 03/11

colegas vereadores, Manoel Vital, esposo da atual gestora do nosso município, o assessor jurídico desta corte Dr. Vanderly e demais populares que aqui se encontram, declara que gostaria deixar neste momento sua explicação com relação a esse projeto que ora se discute, afirma ser este um projeto de grande importância para nossa população, projeto esse que cria em nosso município o programa renda mínima, declara que esta é a maneira que o município encontrou para ajudar as pessoas carentes, afirma ser esse um programa semelhante ao bolsa família do governo federal, enfatiza que para ser inserido nesse programa, se faz necessário esta dentro dos critérios exigidos, onde se faz necessário que a família tenha um ganho mensal de meio salário mínimo ou menos, que tenha filhos de 0 à 14 anos, matriculados na rede de ensino municipal, para que assim possam ser contempladas por esse programa, informa ainda que esse programa será feito através de 3 (três) níveis de contemplação, sendo o primeiro com uma ajuda de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no segundo nível a ajuda será de R\$ 70,00 (setenta reais) e no terceiro nível a ajuda será de R\$ 100,00 (cem reais), e será feito de acordo com a quantidade de filhos existente dentro do clã familiar. Finaliza dizendo que esse programa no seu entendimento, foi bem elaborado, direcionado as famílias mais carentes do município e que diante o exposto gostaria de parabenizar a senhora prefeita e toda a sua equipe, por ter elaborado um projeto de tamanha importância como esse e declara que a obrigação como vereador é com certeza de dar apoio e suporte na aprovação de projetos de lei que venham beneficiar o nosso povo e por isso deixa bem claro que jamais poderia ser encontra a uma propositura dessa e pede aos colegas que também sigam essa linha de pensamento e votem a favor da aprovação do mesmo, pois assim fazendo, todos aqui, estarão beneficiando diversas famílias de nossa cidade. Na continuação dos trabalhos, o





presidente da casa, deixa o espaço em aberto, para aqueles vereadores que queiram se pronunciar sobre o projeto em debate. No andamento dos trabalhos, sobe a tribuna a vereadora, **SUELY ALMEIDA DE CARVALHO**, que inicialmente saúda o Sr. Presidente Antonio Neto, demais colegas vereadores, o assessor jurídico da casa Dr. Vanderly Pinto, o Secretário Legislativo Dinarte Paulino, O Sr. Manoel Vital, o qual em seu nome cumprimenta todas as pessoas presentes ao recinto, com relação ao projeto 013/2017 que ora se encontra em debate, a vereadora afirma que o mesmo tem como objetivo beneficiar as famílias de baixa renda, residentes e domiciliadas em nosso município, enfatiza a importância da propositura e parabeniza a Sr<sup>a</sup>. Prefeita por trazer a esta casa, mais um projeto que tem o intuito único de beneficiar a população carente de Boa Ventura, enaltece que é de projetos como esse, que nosso povo precisa, parabeniza o vereador Antonio Renê, pela bela explanação que o mesmo fez sobre o referido e finaliza dizendo que jamais poderia deixar de apoiar uma iniciativa tão importante para nossos munícipes. Na continuação dos debates, sobe a tribuna o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que inicialmente solicita ao Secretário Legislativo da casa, que faça registrar em ata a presença do jovem Felipe, mais conhecido como Filipinho, que trabalha no gabinete do Deputado Estadual Tovar, prosseguindo afirma que uma das coisas que mais chamou atenção com relação a esse projeto é que no artigo 6º fala que para a família receber essa ajuda se faz necessário que a criança esteja na vida escolar, acha importante essa exigência, acredita que isto gera um incentivo para que as crianças estudem e as famílias acompanhem o seu desenvolvimento e a assiduidade na escola, enfatiza ainda que mesmo essa ajuda sendo de um valor baixo, não deixar de ser um incentivo para as crianças estudarem. Prosseguindo com os trabalhos o presidente informa que não tem





ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 7ª (SÉTIMA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017. 05/11

mais nenhum vereador inscrito para falar sobre a propositura e declara que a partir deste instante o **PROJETO DE LEI Nº 13/2017** de autoria do executivo, está em votação e solicita aos nobres vereadores que desejarem votarem pela aprovação do referido, que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem. Todos os vereadores permaneceram como se encontravam ou seja sentados, ficando assim a referida propositura aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos o presidente declara que a partir desse momento passa a ser apreciado pelos os membros desta casa o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017**, de autoria do vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, que **OUTORGA TITULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO DR. JOSÉ ASSIMÁRIO PINTO**. Na continuação, o Sr. Presidente, convoca o vereador acima citado, para se pronunciar sobre a propositura por ele apresentada, o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, faz uso da tribuna, onde inicia suas palavras, dizendo aos presentes, que se porventura tiver alguém que não conheça o **Sr. ASSIMÁRIO PINTO**, ao qual se destina a homenagem desta propositura, que o mesmo é pai do nosso querido amigo Dr. Amaro Jorge, na continuidade o mesmo afirma que no projeto está explanado toda a biografia do homenageado, do seu nascimento até os dias de hoje, em seu relato o vereador enfatiza a importância do mesmo como advogado, que em muito ajudou no desenvolvimento do nosso município, em especial quando funcionário do Banco do Nordeste e também como conselheiro, ajudando o seu sogro Jorge de Freitas Queiroz, **in memoriam**, nas gestões de quando o mesmo era prefeito de Boa Ventura e também acolhendo os filhos desta terra em sua residência na cidade de Campina Grande, quando da necessidades dessas pessoas para tratamento de saúde e outro fins naquela localidade, o vereador





ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 7ª (SÉTIMA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017. 06/11

pontua também a carreira escolar e acadêmica do homenageado, sempre lograda de muito êxito, enaltece ainda a importância de Dr. Assimário Pinto, com relação ao incentivo do mesmo junto aos seus irmãos e cunhados, no que diz respeito ao incentivo para os estudos, sendo ele o grande motivador para que toda a família tivesse destaque através dos estudos. Faz se registrar que o mesmo nasceu na cidade de Itaporanga-PB, em 19 de Outubro de 1947, sendo o segundo filho de uma prole de oito irmãos, iniciou seus estudos ainda na cidade de Itaporanga, no início da sua adolescência foi estudar em um Seminário na cidade de Cajazeiras, junto com uma leva de Itaporanguenses e outros sertanejos de muito valor, dali se transferiu no início dos anos 60 para a cidade de Campina Grande para concluir o antigo curso Clássico. Em seguida foi nomeado por concurso público professor de Português no município de Campina Grande-PB, em 1965 foi aprovado com louvor e distinção em concurso público do BNB – Banco do Nordeste do Brasil, trabalhando nas cidades de Itaporanga-PB, Salgueiro-PB e Campina Grande-PB. Em 1974 foi aprovado, sempre com destaque, no vestibular para o curso de Direito da então Universidade Regional do Nordeste. É especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Estadual da Paraíba e autor de dezenas de artigos jurídicos e crônicas literárias. No ano de 1979, logrou aprovação, através de concurso público para integrar os honrosos quadros do Departamento Jurídico do Banco do Nordeste do Brasil, lotado como chefe geral na cidade de Campina Grande-PB. Onde exerceu essa função com extrema competência e honestidade, até a sua aposentadoria, ocorrida no ano de 2002. Posteriormente, se dedicou-se à sua banca de Advocacia, voltada ao Direito Bancário e Direito das Sucessões, da qual se aposentou de vez em 2014. Contraiu matrimônio com a Sr<sup>a</sup>. Marlúcia Pinto Freitas, no ano de 1970, com quem é casado até





hoje, e com quem teve 03 (três) filhos: José Assimário Pinto Júnior (in memoriam) Amaro Jorge Pinto Neto e Sérgio Augusto Freitas Pinto. É pai de Heloísa Helena Pinto, fruto de uma relação anterior ao casamento, todos admiradores da sua autoridade moral e intelectual. Sempre dedicou seu talento ao povo e à amada Boa Ventura, berço de sua ancestralidade paterna e de sua esposa, cunhados, parentes e sogros, buscando sempre o melhor para esta terra. Constituindo-se assim motivo de refinada justiça a concessão de seu título de cidadania, pelos relevantes benefícios e serviços prestados ao longo de mais de 50 (cinquenta) anos a população Boaventurense, por isso pede aos colegas parlamentares pela aprovação e concessão dessa propositura. Em seguida o presidente solicita ao relator da CLJ, que faça a leitura do parecer da referida comissão sobre a propositura em debate. O relator da comissão acima citada, vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, faz a leitura do parecer Nº 021/2017, e com base no texto e na biografia exposta no projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2017 que explana os inúmeros serviços prestados a população Boaventurense durante muitos anos, pelo senhor José Assimário Pinto, declara que CLJ, vota pela aprovação do referido projeto. Na continuidade o espaço é aberto para que os demais parlamentares que assim desejarem, possa se pronunciar sobre a propositura. Na sequência sobe a tribuna o vereador **ANTONIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, que ao retornar a tribuna, parabeniza o vereador Ronaldo Alvarenga, por ter apresentado está propositura, afirma que teve a oportunidade de conhecer Dr. Assimário Pinto, homem de caráter, que sempre demonstrou um grande carinho por Boa Ventura, tendo o mesmo suas raízes fincadas em nossa terra, tendo-se casado com uma filha de Boa Ventura e afirma ser o homenageado uma pessoa muita próxima sua, a quem tem a maior consideração e respeito. Declara ser está uma homenagem mais do que justa e merecedora





ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 7ª (SÉTIMA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

08/11

e faz se registrar que a mesma conta com o seu total apoio na sua aprovação. Na continuidade, usa da palavra o vereador **JOSÉ RIBAMAR PRUDÊNCIO RODRIGUES**, que inicialmente saúda o Exmº presidente Antonio Bento Neto, demais colegas vereadores e vereadoras e demais populares presentes. Parabeniza o colega vereador Ronaldo Alvarenga, por trazer essa propositura a esta Augusta Casa |Legislativa, afirma que recentemente teve o prazer de almoçar na casa do Dr. Assimário Pinto, onde na oportunidade, mesmo com os problemas de saúde com que o mesmo se encontra, a todo momento o nome de Boa Ventura era citado por ele, sempre demonstrando um grande carinho e amor por nossa terra, então afirma que jamais poderia deixar de apoiar e votar a favor dessa propositura e finaliza deixando os seus parabéns para a iniciativa do colega e para toda a família do ex-Prefeito (in memoriam) Jorge de Freitas Queiroz. Na continuidade dos trabalhos sobe a tribuna a vereadora, **MARIA LIVONEIDE PINTO DE SOUSA ALVES DE CARVALHO**, que inicialmente saúda o Exmº presidente Antonio Neto, os nobres colegas vereadores e os populares presentes, com um boa noite. Declara seus parabéns ao colega vereador Ronaldo Alvarenga, por ter trazido essa propositura no intuito de homenagear o amigo e primo José Assimário Pinto, uma pessoa ilustre que faz parte da nossa sociedade e da história de nossa cidade e finaliza deixando uma abraço para essa família tão querida e que por sinal também faz parte da sua família e afirma que nada mais justo do que conceder esse título de cidadão Boaventureense a essa pessoa tão admirada e respeitada por todos nós. Prosseguindo com os trabalhos, o presidente após se certificar que não tem mais nenhum vereador inscrito para falar sobre a propositura, coloca **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017** de autoria do vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa em votação e solicita aos nobres





ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 7ª (SÉTIMA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017. 09/11

vereadores que desejarem votarem pela aprovação do referido, que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem. Todos os vereadores permaneceram como se encontravam ou seja sentados, ficando assim a referida proposutura aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, faz se informar que a partir deste momento, encontrasse em apreciação a **INDICAÇÃO N° 002/2017**, de autoria da vereadora Suely Almeida de Carvalho, que vêm através desta, indicar a Exm<sup>a</sup> Sra. Maria Leonice Lopes Vital, Prefeita Constitucional deste município, ouvido o plenário desta casa, “A construção do calçamento do trecho que ainda resta calçar da Rua Angélica Soares, que compreende um perímetro de aproximadamente 100 (cem) metros. (indo da casa do Sr. Antonio Rabelo da Silva até a residência do Sr. Genival Berto da Silva). Na sequência o presidente deixa a palavra facultada a vereadora e autora desta indicação, para que a mesma se pronuncie sobre a proposutura. A vereadora, **SUELY ALMEIDA DE CARVALHO**, usando da tribuna, mais uma vez deixa seu boa noite para todos os presentes e declara que o motivo que a fez trazer essa proposutura a esta casa, se deu por que os moradores da localidade e trecho acima citado, a procurou reivindicando que a mesma solicitasse junto ao poder executivo a pavimentação do restante da Rua Angélica Soares, e diante o exposto pede aos colegas que aprovelem esta indicação por ela apresentada, para que a referida chegue até a chefe do poder executivo e afirma que ciente do apoio de todos, deixa desde de já, o seu agradecimentos a todos os colegas vereadores pelo voto de aprovação a proposutura. Na sequência o Sr. Presidente deixa o espaço aberto para os vereadores que desejarem se manifestar sobre a proposutura em debate, após se certificar que nenhum membro desta corte deseja se pronunciar, coloca a **INDICAÇÃO N° 002/2017** de autoria da vereadora Suely





Almeida de Carvalho, em votação, seguindo o mesmo ritual dos projetos que aqui foram votados anteriormente na noite de hoje. Ao finalizar o processo de votação, o presidente declara a propositura aprovada por unanimidade. Na sequência dos trabalhos o presidente Antonio Neto, parabeniza a prefeita Leonice Lopes, pela iniciativa de criar esse projeto da Renda Mínima, que visa ajudar as famílias mais carentes de nosso município, estende seus parabéns ao vereador Ronaldo Alvarenga pela brilhante iniciativa de homenagear com o Título de Cidadão Boaventureense, o Dr. José Assimário Pinto, pessoa esta tão querida em nossa cidade e finaliza deixando seus elogios a iniciativa da vereadora Suely Almeida, afirmando que é salutar a maneira que a mesma vêm atuando e se preocupando com os problemas de nossa comunidade. Na sequência informa que não consta mais nenhuma propositura à ser debatido na sessão de hoje, e que por este motivo, o mesmo declara que a partir deste instante a palavra fica facultada aos nobres colegas e que o espaço fica aberto para os debates, estipula o prazo de 2 (dois) minutos para que os colegas façam as suas inscrições junto ao 1º secretário da mesa diretora, após concluído o prazo estipulado, informa que a partir deste instante o **TEMA PASSA À SER LIVRE**, onde os mesmos se pronunciaram de acordo com a ordem de inscrição, não podendo a partir deste instante, nenhum dos vereadores se inscreverem para os debates. A palavra fica facultada, e sobe a tribuna vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que usa da palavra para parabenizar a cidade de Boa Ventura e conseqüentemente a todos os Boaventureense, por está nosso município no próximo dia 01 de Dezembro, ou seja, no dia de amanhã, completando 56 anos de Emancipação Política e diante a data alusiva que se aproxima, o vereador apresenta uma mensagem, onde parabeniza o município e toda a sua população por essa data tão importante e significativa para a história





ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 7ª (SÉTIMA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

11/11

Boaventureense. Na sequência o presidente certificando-se que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta reunião.

Jose Dimas Paulino de Freitas  
Raulo Alencar de Sousa  
Antonio Bento da Silva Neto

Robi Pereira Brechário Rodrigues

Suely Almeida de Carvalho

João Lucas Costa Sob.